



**DECRETO N° 627 DE 21 DE JULHO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI 1457/20 ART20IV de 24 de setembro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	20.000,00
0301	339039000000	2009	10.000,00
0301	449052000000	1009	5.000,00
0401	339030000000	2012	5.000,00
0501	449051000000	1068	4.000,00
0501	449051000000	1069	1.000,00
0601	339030000000	2023	20.000,00
0601	339030000000	2026	5.000,00
0801	339030000000	2039	36.000,00
0801	339039000000	2039	20.000,00
0801	449051000000	1025	2.000,00
0801	449052000000	1049	30.000,00
1001	339030000000	2081	10.000,00
1001	339039000000	2081	5.000,00
1004	339030000000	2122	5.000,00
1004	339039000000	2122	5.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
21 de JULHO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO